



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 175, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aprova a realização dos projetos de pesquisa.

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 21 de Outubro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.950953/2025-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a realização dos projetos de pesquisa descritos abaixo:

PARECER	PROJETO	COORDENADOR(A)
2733668	INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA CIDADES INTELIGENTES E CIDADES-ESPONA: UM MODELO INTEGRADO DE URBANISMO ADAPTATIVO	ERCILIA DE STEFANO
2733692	LITIGÂNCIA CLIMÁTICA COLETIVA E A EMERGÊNCIA DE NOVOS USOS PARA O DIREITO E PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS: RUMO A UMA JURISPRUDÊNCIA DOS GRUPOS DE USUÁRIOS?	SIMONE CRISTINE ARAÚJO LOPES
2733789	AVALIAÇÃO DA RADIOFREQUÊNCIA NÃO ABLATIVA EM MULHERES NA PERI E PÓS MENOPAUSA DIAGNOSTICADAS COM SÍNDROME GÊNITO-URINÁRIA	JULIANA BARROSO ZIMMERMMANN
2733791	FREQUÊNCIA DO TRANSTORNO DO DESEJO SEXUAL HIPOATIVO EM MULHERES NO MENACME, CLIMATÉRICAS E MENOPAUSADAS. EXISTE DIFERENÇA?	JULIANA BARROSO ZIMMERMMANN
2733828	METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DE AGENTES FÍSICOS NO ÂMBITO DA HIGIENE OCUPACIONAL.	JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Juiz de Fora, 18 de Novembro de 2025.**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Priscila de Faria Pinto  
Presidente do CSPP  
Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 19/11/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2752749** e o código CRC **5BC00A95**.

